

LEI COMPLEMENTAR Nº 183, DE 30 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre alterações no sistema de retribuição pecuniária constante do Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores da Prefeitura Municipal de Naviraí, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O sistema de retribuição pecuniária dos servidores da Prefeitura Municipal de Naviraí, incluindo-se os do Grupo da Educação Básica, passa a vigorar na conformidade do anexo I, tabelas 4, 5 e 10, parte integrante da presente Lei Complementar.

Parágrafo único Os efeitos financeiros decorrentes das alterações de que trata o caput deste artigo, terão aplicabilidade a partir 1º de abril de 2016.

Art. 2º Fica alterada a nomenclatura do cargo de Agente de Saúde Pública para Agente de Combate às Endemias, conforme disposto em legislação federal, símbolo ACE, constante na Tabela 5, Grupo Ocupacional V – Saúde, Superior e Técnico.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 30 de março de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS

-Prefeito-

Ref. Projeto de Lei Complementar nº 3/2016
Autor: Poder Executivo Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 183/2016
PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO
ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS
TABELA 4 – CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL IV – SERVIÇOS PÚBLICOS

SIMBOLO	CARGOS	QUANT.	VECIMENTO (R\$)	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORARIA DIÁRIA
TMC	Técnico de Manut. Computador	12	2.592,60	Nível médio e curso específico na área	8 h
TOP	Topógrafo	04	2.439,95		8 h
TSO	Técnico Supervisor de Obra	01	1.719,12		8 h
TCA	Técnico em Agropecuária	02	2.307,56	Nível médio específico e registro no CREA/MS	8 h
OSP	Operador de Serviços Públicos	190	944,65		8 h
ENC	Encanador	06	1.522,33		8 h
BRR	Borracheiro	06	1.106,61		8 h
PED	Pedreiro	50	1.223,02		8 h
OFS	Oficial de Solda	04	2.210,54		8 h
MEC	Mecânico	08	2.210,54		8 h
CAR	Carpinteiro	01	1.668,45		8 h
COV	Coveiro	04	1.069,55		8 h
ELT	Eletricista	07	1.522,30		8 h
PIT	Pintor	20	1.200,75	Ensino fundamental incompleto	8 h
AXD	Auxiliar de Serviços Diversos	160	944,65		8 h
VIG	Vigia	67	944,65		8 h
ELV	Eletricista de Veículos	04	2.210,54		8 h
CQR	Cerqueiro	01	1.200,75		8 h

LEI COMPLEMENTAR Nº 183/2016
PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO
ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

TABELA 4 – CONTINUAÇÃO

SIMBOLO	CARGOS	QUANT.	VECIMENTO (R\$)	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORARIA DIÁRIA
MMP	Mecânico de Máquinas Pesadas	05	2.210,54	Ensino Fundamental incompleto	8 h
EAT	Eletricista de Alta Tensão	04	1.564,05		8 h
TOM	Torneiro Mecânico	03	2.210,54		8 h
LLB	Lav. e Lubrif. de Veíc. Maquinas	06	945,72		8 h
AXO	Auxiliar de Oficina	01	944,65		8 h
TMP	Téc. Man. de Parques e Jardins	09	960,58		8 h
OMS	Operador de Moto-Serra	04	1.403,49		8 h
MOT	Motorista	81	1.450,12	Ensino Fundamental incomp. e CNH “D”	8 h
OMN	Operador de Motoniveladora	08	2.120,34	Ensino Fundamental incompleto e CNH “C”.	8 h
OTP	Operador de Trator de Pneus	11	1.450,12		8 h
OPC	Operador de Pá-Carregadeira	08	2.120,34		8 h
OTE	Operador de Trator de Esteiras	02	1.989,49		8 h
ORE	Operador de Retro-Escavadeira	04	1.989,49		8 h
ZEL	Zelador	08	944,65	Alfabetizado	8 h
FUN	Funileiro	04	2.210,54	Ensino Fundamental incompleto	8 h
MOB	Mestre de Obras	01	1.979,32	Ensino Médio	8 h
COZ	Cozinheiro	07	1.360,51	Ensino Fundamental Incompleto	8 h
GPA	Guarda de Parques	02	1.306,42	Ensino Fundamental incompleto e CNH “A\B”.	8 h

LEI COMPLEMENTAR Nº 183/2016
PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO
ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS
TABELA 5 – CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL V – SAÚDE: SUPERIOR E TÉCNICO

SIMBOLO	CARGOS	QUANT.	VECIMENTO (R\$)	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORARIA DIÁRIA
ORX	Técnico em Radiologia	12	1.760,00	Nível médio e habilitação profissional e registro no Conselho profissional	4 h
ODO	Odontólogo	10	2.647,80	Nível sup. comp.c/ habilitação.p/ exerc. da profissão	4 h
ODO	Odontólogo II	20	5.295,60	Nível sup. comp.c/ habilitação.p/ exerc. da profissão	8 h
MED	Médico	50	4.872,48	Nível sup. comp.c/ habilitação.p/ exerc. da profissão	4 h
MED	Médico II	20	9.745,02	Nível sup. comp.c/ habilitação.p/ exerc. da profissão	8 h
VET	Veterinário	03	2.074,13	Nível sup. comp.c/ habilitação.p/ exerc. da profissão	4 h
FAR	Farmacêutico/Bioquímico	15	1.894,19	Nível sup. comp.c/ habilitação.p/ exerc. da profissão	4 h
NUT	Nutricionista	04	3.358,47	Nível sup. comp.c/ habilitação.p/ exerc. da profissão	8 h
ENF	Enfermeiro	40	3.358,47	Nível sup. comp.c/ habilitação.p/ exerc. da profissão	8 h
FON	Fonoaudiólogo	03	3.358,47	Nível sup. comp.c/ habilitação.p/ exerc. da profissão	4 h
FIS	Fisioterapeuta	04	3.358,47	Nível sup. comp.c/ habilitação.p/ exerc. da profissão	8 h
AEN	Auxiliar de Enfermagem	135	1.143,78	Nível médio e registro no COREN	8 h
ACE	Agente de Combate às Endemias	40	1.215,58	Nível médio completo	8 h
FVS	Fiscal de Vigilância Sanitária	02	3.508,17	Nível superior completo na área de Ciências Biológicas	8 h
AVS	Agente de Vigilância Sanitária	10	1.257,66	Nível médio completo	8 h
TEN	Técnico em Enfermagem	20	1.961,24	Nível médio e registro no COREN	8 h
TSB	Técnico em Saúde Bucal	20	1.388,90	Nível médio, habilitação profissional e registro no conselho profissional	8 h
TIO	Técnico em Imobilização Ortopédica	05	1.961,24	Nível médio, habilitação Especifica e registro no COREN	8 h

LEI COMPLEMENTAR Nº 183/2016
PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO
ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS
TABELA 5 – CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO OCUPACIONAL V – SAÚDE: SUPERIOR E TÉCNICO

CONTINUAÇÃO

SIMBOLO	CARGOS	QUANT.	VECIMENTO (R\$)	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORARIA DIÁRIA
ASL	Auxiliar de Laboratório	10	944,65	Nível médio, habilitação profissional e registro no respectivo conselho	8 h
TEL	Técnico em Laboratório	05	1.693,02		8 h
ASB	Auxiliar em Saúde Bucal	21	1.143,78	Nível médio e habilitação profissional e registro no Conselho Profissional	8 h
FTR	Faturista	03	2.307,56	Nível Médio	8 h
ACS	Agente Comunitário de Saúde	82	1.215,58	Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do concurso público; haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada; e ensino fundamental.	8 h

LEI COMPLEMENTAR Nº 183/2016
PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO
ANEXO I – COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

*TABELA 10 – GRUPO DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO
FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIREÇÃO, COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA E DE SECRETARIA DAS ESCOLAS DA
REME.*

I-UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL E GEMED

ESCOLAS/TIPOLOGIA	GRATIFICAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	GRATIFICAÇÃO
	DIRETOR-FGD	COORDENADOR-FGC	SECRETÁRIO-FGS
A	1.990,75	995,35	995,35
B	1.592,65	796,30	796,30
C	1.393,55	697,20	697,20
D	1.194,45	597,20	597,20
GEMED	*****	1.089,31	*****

II-UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHES E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REME

ESCOLAS/TIPOLOGIA	GRATIFICAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	GRATIFICAÇÃO
	DIRETOR-FGD	COORDENADOR-FGC	SECRETÁRIO-FGS
A	1.990,75	995,35	995,35
B	1.592,65	796,30	796,30
C	1.395,55	697,20	***